Vanderlei Antônio de March – Prefeito Municipal
Rosangela Ignacio de Oliveira – Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

ADESÃO Nº 06/2026

Processo n. 38422/2026. ADESÃO a Ata de Registro de Preços n.285/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.54/2025, que tem por objeto: que tem por objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção de móveis planejados para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, cujo o valor global totaliza a importância de R$ 994.507,50 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), cuja empresa proponente A. V. Leão Ltda, CNPJ: 55.394.011/0001-95, com prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site http://www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 27 de abril de 2026.

Jaqueline Favetti

Secretaria Municipal de Administração

Inaciray Ramos de Brito Tavera

Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2026

PROCESSO: 14121/2026. O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n°. 03.507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio do Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com objetivo de REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES, PEIXES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ESTOCÁVEIS, PÃES, LEITES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no dia **12/05/2026 às 10:00hs (Horário de Brasília)** na plataforma eletrônica da BLL COMPRAS, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023 de 29 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, e será conduzido neste processo pela agente de contratação oficial, Sra. Marília Barbosa Benetti Flor designada pela Portaria Nº 353/2026. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 17h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br www.varzeagrande.mt.gov.br e https://pncp.gov.br. Várzea Grande/MT, 23 de abril de 2026.

Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2023

Contratante: O Município de Vera;

Contratada: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ/MF sob nº 09.356.670/0001-10

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES INTEGRADO E UNIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E SUAS ESCOLAS NA ÁREAS ADMINISTRATIVAS, ESTATISTICAS, PEDAGÓGICAS, INTEGRADO EM TEMPO REAL COM SISTEMA INEP/MÊS E RECEITA FEDERAL, DIÁRIO ELETRÔNICO, CONTAGEM DE PONTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COM SUPORTE E GARANTIA.

Finalidade: A finalidade do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, a contar de 01 DE

SANDRA CECILIA COICARE DE LIMA	42345	Nutricionista	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28/07/2025	01/08/2025
GENILSON ROBERTO DA GUIA	95767	AGENTE TECNICO DO SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07/07/2025	04/10/2025
MARLI FRANCISCA DA SILVA PEREIRA	134947	AGENTE TECNICO DO SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25/07/2025	08/08/2025
JANAÍNA CRISTINA MARASINI	21124	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30/06/2025	04/07/2025
MARINETE MARQUES DE ARRUDA	100918	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27/06/2025	10/07/2025
ALLISSON SANTIAGO DE ARRUDA LEITE	140664	AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30/06/2025	14/07/2025
ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS	151847	Agente de Apoio aos Serviços Interno	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16/07/2025	22/07/2025
LILIA GARCIA MOURA FERRAREZ	100949	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/07/2025	09/01/2026
DEJENANY DA SILVA BARROS	101052	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10/07/2025	16/07/2025
MARINETE MARQUES DE ARRUDA	100918	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11/07/2025	24/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de abril de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 442/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1087539/25,

RESOLVE:

CONCEDER licença gestante a servidora DEBORA BRANDAO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº84904, ocupante do cargo de Bioquímico, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/09/2025 até 24/03/2026 .

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de abril de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Avisos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2026

PROCESSO: 14121/2026

O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03.507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio do Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com objetivo de REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES, PEIXES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ESTOCÁVEIS, PÃES, LEITES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no **dia 12/05/2026 às 10:00hs (Horário de Brasília)** na plataforma eletrônica da BLL COMPRAS, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023 de 29 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, e será conduzido neste processo pela agente de contratação oficial, Sra. Marília Barbosa Benetti Flor designada pela Portaria Nº 353/2026. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 17h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br www.varzeagrande.mt.gov.br e https://pncp.gov.br

Várzea Grande/MT, 23 de abril de 2026.

Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO PMVG/MT Fls. 408

Contratações Diretas

Ratificação de Adesão

ADESÃO Nº 06/2026

Processo n. 38422/2026. ADESÃO a Ata de Registro de Preços n.285/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.54/2025, que tem por objeto: que tem por objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção de móveis planejados para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, cujo o valor global totaliza a importância de R$ 994.507,50 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), cuja empresa proponente A. V. Leão Ltda, CNPJ: 55.394.011/0001-95, com prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site http://www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 27 de abril de 2026. **Jaqueline Favetti Secretaria Municipal de Administração e Inaciray Ramos de Brito Tavera Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.**

Secretaria Municipal de Defesa Social

Corregedoria da Guarda Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 016/CORREG.GERAL/2026.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180, de 30 de dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no Art. 6º, III, b, Art.9º e Art. 23 a 29 todos do Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015 e, Portaria GAB/PREF/PMVG nº 02/2025 de 30 de janeiro de 2025;

Considerando a Denúncia de fato, relatada pelo Senhor Elizeu Francisco da Costa protocolada nesta Corregedoria em 02/02/2025, destinada à apuração de possível cometimento de transgressões administrativas e/ou ilícitos penais atribuídos a servidor da Guarda Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que a Comissão de Procedimentos Administrativos Disciplinares, composta pelos servidores: **Jackson** Nunes Cunha -matricula n.º 20914, **Mauricio** Rodrigues da Silva, matricula nº 35.127 e **Welida** Cristina Oliveira matrícula n.º 86714, nomeada pela Portaria 02/2025 de 30 de janeiro de 2025, sediada na Rua Av. Castelo Branco nº 2.500, Bairro da Água Limpa, para, sob a Presidência da Sra. **Welida** Cristina Oliveira, instaure **SINDICÂNCIA** que apure no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis enquadramentos às Leis e Decretos que regem a Guarda Municipal de Várzea Grande, e subsidiariamente o Estatuto do Servidor Público de Várzea Grande, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos mencionados, Denúncia de fato, relatada pelo Senhor Elizeu Francisco da Costa protocolada nesta Corregedoria em 02/02/2025, em tese, com indícios de transgressão/infração administrativa/disciplinar atribuída a servidor, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

Parágrafo único. A apuração deverá ser conduzida com observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, devendo, ao final, ser adotadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente aplicável à Guarda Municipal de Várzea Grande e, subsidiariamente, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande- MT, 24 de abril de 2026.

Sidney Oliveira do Carmo

Corregedor Geral – GMVG

PORTARIA Nº 015/CORREG.GERAL/ 2026.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180, de 30 de dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no Art. 6º, III, b, Art.9º e Art. 23 a 29 todos do Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015 e,